

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 141

"ALTERAR E CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 1975".

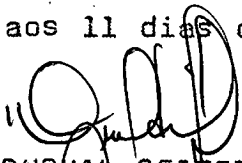
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

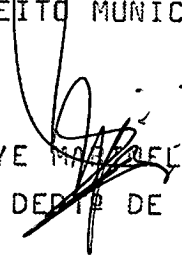
### R E S O L V E :

ALTERAR e CONCEDER o REGIME DE TEMPO INTEGRAL dos funcionarios abaixo relacionados, lotado na Divisão do Pessoal -DA, a partir de 01 de julho de 1.975, como segue:

Nome:	Nível:	Acrescimo:	Grat. Mensal
Jaqueson Kerr da Silva.....	17.....	Cr.330,00.....	.....
José Pereira Lima.....	17.....	Cr.330,00.....	.....
Manoela F. Frederico.....	18.....	Cr.330,00.....	.....
Maria Aparecida L. Rodrigues.....	20.....	Cr.330,00.....	.....
Catarina H. Matsuda.....	17.....	Cr.430,00.....	.....
Vera Roco.....	19.....	Cr.430,00.....	.....
Mario Sergio Stefani.....	CC-9.....	Cr.....	Cr.300,00
Madalena B. Alves.....	19.....	Cr.....	Cr.300,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mes de julho de 1975.

  
DURVAL SEIVERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARZELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 16 / 07 / 1975  
DE N.º 895  
DAS, Em. 24 / 07 / 1975  
*Alonso*  
FUNCIONÁRIO